

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024.

CONCORRÊNCIA 006/2024.

O Município de Água Boa-MT, através da Agente de Contratação nomeada pelo Decreto 4252/2024, torna público o resultado da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para sob demanda, prestar serviços de fornecimento e a instalação da fachada em alumínio composto (ACM), nas Escolas Municipais de Água Boa-MT, de acordo com o projeto padrão estabelecido, que tem como vencedora a empresa: Barracon Construtora Eireli.

Água Boa, 20 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 14.133 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 011/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Laudo de Sondagem de Solo para reconhecimento de perfil geológico por meio de ensaio de SPT (Standart Penetration Test), conforme ABNT NBR 6484/2020, em vários locais do Município de Água Boa-MT.

INÍCIO DA SESSÃO: 08h30min.

REALIZAÇÃO: 11/07/2024.

MODO ELETRÔNICO: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODO DE DISPUTA: Aberto

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e www.gov.br/compras e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 20 de junho de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024.

Objeto	Dispensa de Licitação para Contratação de empresa de Prestação de Serviço de Brigadista de Incêndio – item deserto no Pregão Eletrônico nº 026/2024 para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.
Favorecido	LUCINEI FREITAS DE ALMEIDA CNPJ: 35.688.999/0001-98
	R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal	Art. 75, Inciso III, alínea a, da Lei nº. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do Processo de Dispensa nº. 010/2024.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 010/2024, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 20 de junho de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 007/2024

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, de acordo as determinações legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, de 05 de abril de 1990, com as devidas emendas, na Lei Municipal N.º 1.107/2001, de 20 de dezembro de 2001, com as devidas alterações, na Lei Municipal N.º 382, de 20 de novembro de 1991, bem como na Lei Municipal N.º 2.771/2023 de 12 de janeiro de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º. 098/2024 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital N.º. 002/2023 – Médico e devidamente publicado na Edição N.º. 3296 de 18/03/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º. 099/2024 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital N.º. 003/2023 – Demais Cargos e devidamente publicado na Edição N.º. 3296 de 18/03/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO, as previsões constantes dos Editais anteriormente mencionados em seu item 17 – Da Homologação e Nomeação, e subitens 17.4 e 17.5. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica.

CONSIDERANDO, um dos requisitos para investidura no cargo, dentre eles o previsto no item 18.1, letra “J” - ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CONSIDERANDO os Editais de Convocação para Inspeção de Saúde N.º. 001/2024 – Médicos e Demais Cargos devidamente retificado pelo Edital de Retificação N.º. 001/2024 Convocação para Inspeção de Saúde N.º. 002/2024, devidamente publicado no DOC-TCE N.º. 3330 de 06/05/2024.

Vem pelo presente Edital tornar público o RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE conforme os considerandos anteriormente mencionados e, de acordo com os cronogramas e demais exigências daqueles Editais de Convocação.

Item 1. Fica divulgada, conforme Anexo I deste Edital, a listagem dos candidatos considerados APTO e NÃO ELIMINADOS pela perícia/inspeção de saúde por terem comparecido à referida inspeção bem como haverem trazido todos os exames, laudos e avaliações médicas especializadas exigíveis a todos os candidatos para análise da junta médica oficial do Município de Alta Floresta.

Item 2. Fica divulgada, conforme Anexo II deste Edital, a listagem dos candidatos considerados INAPTOS pela perícia/inspeção de saúde, e/ou ELIMINADOS por não terem comparecido ou por terem comparecido à referida inspeção sem a totalidade dos exames, e avaliações médicas especializadas exigíveis a todos os candidatos para análise da junta médica oficial do Município de Alta Floresta.

Item 3. Os candidatos listados conforme Anexo II – INAPTOS e/ ELIMINADOS, poderão apresentar recurso administrativo contra seu resultado, em 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, e endereçado à Comissão do Concurso Público de Alta Floresta.

Item 4. Os recursos devem ser fundamentados nas razões que contestem o motivo de sua eliminação pela não apresentação de exames, laudos e avaliações médicas especializadas, sob pena de serem considerados meramente protelatórios do certame.

Item 5. Os recursos devem ser enviados ao endereço eletrônico concurso@altafloresta.mt.gov.br com o título de mensagem: “RECURSO FULANO DE TAL” e o respectivo anexo deve estar em formato .PDF digitado, no qual deve constar o nome completo do candidato, e o cargo a qual concorre, as razões e os fundamentos.

Item 6. As respostas aos recursos conforme item anterior serão publicados em Edital respectivo.

Item 7. Não serão aceitos arrazoados em formato físico.

Alta Floresta/MT em 21 de Junho de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Hebertt Villarruel

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS / NÃO ELIMINADOS

CARGO: MÉDICO

NOME	Resultado
JOÃO HENRIQUE MARTINS	APTO
VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA	APTO
VIVIANE HIROMI ENOKAWA LYRA	APTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Resultado
CLEMILDA RAMOS CARDOSO	APTO
SANDRA APARECIDA ALCANTARA BONALUMI	APTO

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome	Resultado
ADRIANA PAULA LEINIG CRESTANI	APTO

CARGO: PSICÓLOGA

Nome	Resultado
LUARA DJIJAD OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
MAYCON DOUGLAS NUNES	APTO
WALKYRIA LACERDA OLIVEIRA	APTO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	Resultado
------	-----------

Ano 13 Nº 3369

Divulgação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Página 53

Publicação segunda-feira, 24 de junho de 2024

ALISSON DANIEL DE LIMA ARAÚJO	APTO
AMANDA CHIANESI	APTO
ANA PAULA IZIDORIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
EMANUEL DEZANETTI	APTO
FELIPE RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS	APTO
JAÍNE MARQUES SILVA	APTO
SAULO BARRETO LEAL	APTO
FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	APTO
REGINALDO SOBIECKI	APTO
TAINARA DA SILVA SARDINHA	APTO

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	Resultado
ANNA PAULLA ARTERO VILELA	APTO
ANA PAULA TEMOTEO AZEVEDO DE JESUS	APTO
BRENDA CAMPOS DUTRA	APTO
CAMILA SOIR SOARES ANCEL	APTO
CAROLINA TIBOLA	APTO
CASSI MIRELI APARECIDA DE SOUZA	APTO
CIBELLY VENANCIO DE LIMA	APTO
CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHUINGUES	APTO
DEBORAH ARIADINE CRISTÓVÃO DA SILVA SANTOS	APTO
DÉBORA LIDIA CUNHA DE ALMEIDA	APTO
DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO
EDMAR PEREIRA	APTO
EDILAINE DA SILVA RIBEIRO	APTO
FABIANA BATISTA	APTO
FABIANA CORREIA DOS SANTOS	APTO
GEYSLA CARLA LOPES DOS SANTOS	APTO
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
IASMIN ILANA DA SILVA KRUGER	APTO
IZABELLY BEATRIZ DE MATOS FIGUEIREDO	APTO
JANISLEI GRACIELE MARTINS PEREIRA	APTO
JAQUELINE DE SOUZA DAMACENO	APTO
JEANE DE CARVALHO ROCHA DOS SANTOS	APTO
KANANDA BATISTA DE JESUS SANTOS	APTO
KARINA DANIELE DOS SANTOS SILVA MAXIMO DA CRUZ	APTO
LIONICE PIRES REIS	APTO
LORRANY MAGALHÃES DE SOUZA	APTO
LUCIANA MOREIRA BAZILIO LIMA	APTO
MARCELA JUSTEN	APTO
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS	APTO
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	APTO
MAYTHANA RAMOS DA SILVA	APTO
RENATA AUGUSTA DO NASCIMENTO DA SILVA	APTO
SARA DE ARAUJO DOS SANTOS	APTO
THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR	APTO
VANESSA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	APTO
VITÓRIA LIANA DA SILVA DE MELO	APTO
JÉSSICA BERLANDA	APTO
MIGUEL ALVES DE SOUSA	APTO

ANEXO II

CANDIDATOS INAPTOS / ELIMINADOS

Cago: MÉDICO

NOME	Resultado	MOTIVO
------	-----------	--------

AMANDA RIBEIRO LEITE	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
DAVID JERSON CALLA CONDORI	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
FABIO CHRISTIAN DE CARVALHO	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
HELOISA MARIA MONTENEGRO DE ARAUJO	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
JASSON GOULART DE OLIVEIRA	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
LIGIA PRISCILA FERRAZ DE SOUSA	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
RODOLFF NUNES DA SILVA	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
VINICIUS AZEVEDO FERNANDES	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica

Cargo: NUTRICIONISTA

NOME	Resultado	MOTIVO
ARACI CRISTINA SANTOS	Eliminado	Faltoso/Não compareceu

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	Resultado	
NATANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
RAFAEL PINHEIRO DE MATOS CARDOSO	Eliminado	Faltoso/Não compareceu

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	Resultado	
ANDRESSA BARBOSA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
BIANCA RAIZA PEREIRA BORGES TELPIZOV	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
BRUNA TALITA DE SOUZA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
GABRIELA DE CARVALHO CAMARGO	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
GABRIELA KRIXI DE SOUSA	Eliminado	Não apresentou exame com laudo exigível a todos os candidatos: a) Exame Toxicológico com laudo para detecção de drogas
LARISSA RAYANE DE ARAUJO GUIMARÃES	Eliminado	Não apresentou avaliação especializada exigível a todos os candidatos: a) Avaliação neurológica b) Avaliação cardiológica
LISLEY VITÓRIA DOS SANTOS DA SILVA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
MARIANE KAORI SASAYA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
PAULA CRISTINA FEITOSA FAZOLO	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS	Eliminado	Faltoso/Não compareceu

SAMANTA DE MORAIS DA SILVA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
SIRLENE APARECIDA SILVINO ALVES	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
VICTÓRIA SILVEIRA DE ASSIS VALES	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
VANESSA GALVANI DA SILVA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu
YURI RODRIGUES FERREIRA	Eliminado	Faltoso/Não compareceu

EDITAL Nº. 008/2024 CONVOCAÇÃO PRA POSSE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, de acordo as determinações legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, de 05 de abril de 1990, com as devidas emendas, na Lei Municipal N.º 1.107/2001, de 20 de dezembro de 2001, com as devidas alterações, na Lei Municipal N.º 382, de 20 de novembro de 1991, bem como na Lei Municipal N.º 2.771/2023 de 12 de janeiro de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 098/2024 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital Nº. 002/2023 – Médico e devidamente publicado na Edição Nº. 3296 de 18/03/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 099/2024 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital Nº. 003/2023 – Demais Cargos e devidamente publicado na Edição Nº. 3296 de 18/03/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO, as previsões constantes dos Editais anteriormente mencionados em seu item 17 – Da Homologação e Nomeação, e subitens 17.4 e 17.5. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica.

CONSIDERANDO, um dos requisitos para investidura no cargo, dentre eles o previsto no item 18.1, letra “J” - ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CONSIDERANDO os Editais de Convocação para Inspeção de Saúde Nº. 001/2024 – Médicos e Demais Cargos devidamente retificado pelo Edital de Retificação Nº. 001/2024 Convocação para Inspeção de Saúde Nº. 002/2024, devidamente publicado no DOC-TCE Nº. 3330 de 06/05/2024.

CONSIDERANDO o Edital Nº. 007/2024 de 21/06/2024 que divulga o Resultado da Inspeção de Saúde, resolve:

Tornar Público o Edital de CONVOCAÇÃO PARA POSSE, se acordo com as definições a seguir:

Item 1. Fica divulgada, conforme Anexo I – Candidatos Convocados para Posse deste Edital, a listagem dos candidatos CONVOCADOS PARA POSSE devendo apresentar os documentos listados conforme Anexo II. Deste Edital.

Item 2. Os candidatos listados conforme Anexo I deste Edital, deverão apresentar os documentos, originais e cópias listados conforme Anexo II – Documentos Necessários para Posse deste Edital até o dia 15 (quinze) de julho de 2024.

Item 3. Os documentos trazidos pelos candidatos deverão ser originais e cópias legíveis, e estas serão autenticadas, conferindo-se com o original apresentado pelo candidato.

Item 4. Os documentos pessoais que puderem ser obtidos através de aplicativos, deverão ser apresentados na forma impressa, devendo o candidato apresentar o original através de seu aplicativo diante do agente que receberá seus documentos.

Item 5. O candidato deverá comparecer no ato de entrega de sua documentação, no qual será realizada a captura de sua imagem para fins cadastrais e futura identificação funcional.

Item 6. Os documentos listados no Anexo II devem ser entregues em sua completude.

Item 7. Não serão aceitos, protocolos de pedido de emissão de documentos; simples declarações de conclusão de curso; com pendência de emissão do diploma, ou certificado de conclusão para candidatos de nível médio.

Item 8. O comprovante de residência em nome do candidato se solicita para fins de abertura de conta salário, podendo ser contas de energia elétrica, água, ou contrato de aluguel em nome do candidato quando for o caso, ou ainda declarações de residência para os casos não mencionados anteriormente.

Item 9. O documento listado no item 8, do Anexo II – Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física não poderá ser somente o recibo de entrega, mas sim, todo o corpo da Declaração, seja ela Simplificada ou Completa.

Item 10. O candidato, deverá protocolar sua documentação até a data exigida no Item 2 deste Edital, podendo entregar antes se desejar, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Alta Floresta/MT no endereço: Travessa Álvaro Teixeira da Costa, Nº. 50, Canteiro Central, CEP 78.580-000, sala 4.

Item 11. Ao candidato que se apresentar com qualquer documentação incompleta e/ou faltando, será concedido prazo de até 02 (dois) dias para que possa apresentar o documento.

Item 12. A cerimônia de posse dos candidatos com a documentação aprovada, será realizada na data provável do dia 26/07/2024, em horário e local a serem definidos e divulgados/comunicados ao candidato que no ato de entrega de sua documentação deverá informar telefones e endereço eletrônico atualizados para contato.

Item 13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso, primando pela atenção ao candidato e na busca da melhor solução dentro da lei.

Alta Floresta/MT em 21 de Junho de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Hebertt Villarruel

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: MÉDICO

Ano 13 Nº 3369

Divulgação sexta-feira, 21 de junho de 2024

Página 56

Publicação segunda-feira, 24 de junho de 2024

NOME
JOÃO HENRIQUE MARTINS
VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA
VIVIANE HIROMI ENOKAWA LYRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Nome
CLEMILDA RAMOS CARDOSO
SANDRA APARECIDA ALCANTARA BONALUMI
CARGO: NUTRICIONISTA
Nome
ADRIANA PAULA LEINIG CRESTANI
CARGO: PSICÓLOGA
Nome
LUARA DJIJAD OLIVEIRA DOS SANTOS
MAYCON DOUGLAS NUNES
WALKYRIA LACERDA OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
NOME
ALISSON DANIEL DE LIMA ARAÚJO
AMANDA CHIANESI
ANA PAULA IZIDORIO DA SILVA OLIVEIRA
EMANUEL DEZANETTI
FELIPE RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS
JAÍNE MARQUES SILVA
SAULO BARRETO LEAL
FRANCIELE DOS SANTOS GOMES
REGINALDO SOBIECKI
TAINARA DA SILVA SARDINHA
CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
NOME
ANNA PAULLA ARTERO VILELA
ANA PAULA TEMOTEO AZEVEDO DE JESUS
BRENDA CAMPOS DUTRA
CAMILA SOIR SOARES ANCEL
CAROLINA TIBOLA
CASSI MIRELI APARECIDA DE SOUZA
CIBELLY VENANCIO DE LIMA
CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHUINGUES
DEBORAH ARIADINE CRISTÓVÃO DA SILVA SANTOS
DÉBORA LIDIA CUNHA DE ALMEIDA
DEBORA RAMOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA
EDMAR PEREIRA
EDILAINE DA SILVA RIBEIRO
FABIANA BATISTA
FABIANA CORREIA DOS SANTOS
GEYSLA CARLA LOPES DOS SANTOS
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA
IASMIN ILANA DA SILVA KRUGER
IZABELLY BEATRIZ DE MATOS FIGUEIREDO
JANISLEI GRACIELE MARTINS PEREIRA
JAQUELINE DE SOUZA DAMACENO
JEANE DE CARVALHO ROCHA DOS SANTOS
KANANDA BATISTA DE JESUS SANTOS
KARINA DANIELE DOS SANTOS SILVA MAXIMO DA CRUZ

LIONICE PIRES REIS
LORRANY MAGALHÃES DE SOUZA
LUCIANA MOREIRA BAZILIO LIMA
MARCELA JUSTEN
MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA
MAYTHANA RAMOS DA SILVA
RENATA AUGUSTA DO NASCIMENTO DA SILVA
SARA DE ARAUJO DOS SANTOS
THALYTA SUELLEN NINA DA SILVA AGUIAR
VANESSA CRISTINA BORGES DOS SANTOS
VITÓRIA LIANA DA SILVA DE MELO
JÉSSICA BERLANDA
MIGUEL ALVES DE SOUSA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Apresentar originais e cópias

- RG – Cédula de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- Carteira de Reservista, para candidato do sexo masculino.
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, caso possua.
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade
 - Diploma de Nível Superior, devidamente registrado no respectivo Conselho no caso de profissões regulamentadas
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para cargos de Nível Médio
 - Certidão de Regularidade com o respectivo Conselho profissional
 - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, folhas de identificação e folhas de todos os registros quando houver.
 - Cartão PIS/PASEP, ou Declaração de que não possui PIS/PASEP
 - Certidão de Nascimento, candidato solteiro,
 - Certidão de Casamento, candidato casado;
 - Certidão de Casamento, com a devida averbação, em caso de candidato divorciado.
 - Comprovante de residência em nome do candidato;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade;
 - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade
 - RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
 - RG e CPF dos dependentes menores ou maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
 - Declaração de Matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos em idade escolar;
 - Certidão Negativa ou Positiva Cível e Criminal de 1º Grau da Comarca de Domicílio dos últimos 05 (cinco) anos.
 - Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (2024 - ano calendário 2023) atualizada, para os candidatos que assim declarem.
 - Declaração de Bens, com discriminação detalhada, incluindo valor dos bens, para candidatos não enquadrados na letra anterior, conforme Modelo do Anexo IV deste Edital.
 - Declaração do Exercício ou Não de outro cargo ou função pública e do não acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme Modelo do Anexo III deste Edital.

Anexo III – Modelo

D E C L A R A Ç Ã O DE NÃO ACÚMULO E AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____/____ à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro/Setor _____, telefone nº () _____, e-mail: _____ declaro para os devidos fins de direito que:

- Não exerço cargo, emprego ou função pública que gere acúmulo ilegal de cargos, nos termos do artigo 37 XVI da Constituição Federal.
- Estou ciente que omitir ou fazer declaração falsa me sujeita às sanções penais previstas no artigo 299 do Código Penal, bem como às sanções administrativas previstas na legislação vigente.
- Étnico-Racial para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023, em cumprimento à Lei 14.553/2023, AUTODECLARO minha raça:

Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena ()

Data, local

Fulano de tal

Anexo IV – Modelo

D E C L A R A Ç Ã O DE BENS

Eu, _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____/_____ à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro/Setor _____, telefone nº () _____, e-mail: _____ declaro para os devidos fins de direito que:

a) Possuo os seguintes bens:

Bens	Valor
Descrever de forma pormenorizada o bem com a maior quantidade possível de informações: carro/moto etc (ano, modelo, placa, se alienado ou não etc), se imóvel, descrever localização, tamanho, etc.	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor.

Data, local

Fulano de tal

EDITAL Nº. 009/2024 - RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, de acordo as determinações legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, de 05 de abril de 1990, com as devidas emendas, na Lei Municipal N.º 1.107/2001, de 20 de dezembro de 2001, com as devidas alterações, na Lei Municipal N.º 382, de 20 de novembro de 1991, bem como na Lei Municipal N.º. 2.771/2023 de 12 de janeiro de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal N.º. 163/2024 de Complementação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital N.º. 001/2023 – Professores e devidamente publicado na Edição N.º. 3338 de 16/05/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO, as previsões constantes dos Editais anteriormente mencionados em seu item 17 – Da Homologação e Nomeação, e subitens 17.4 e 17.5. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica.

CONSIDERANDO, um dos requisitos para investidura no cargo, dentre eles o previsto no item 18.1, letra “J” - ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

Vem pelo presente Edital tornar público o RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE conforme os considerandos anteriormente mencionados e, de acordo com os cronogramas e demais exigências daqueles Editais de Convocação.

Item 1. Fica divulgada, conforme Anexo I deste Edital, a listagem dos candidatos considerados APTO e NÃO ELIMINADOS pela perícia/inspeção de saúde por terem comparecido à referida inspeção bem como haverem trazido todos os exames, laudos e avaliações médicas especializadas exigíveis a todos os candidatos para análise da junta médica oficial do Município de Alta Floresta.

Item 2. Fica divulgada, conforme Anexo II deste Edital, a listagem dos candidatos considerados INAPTOS pela perícia/inspeção de saúde, e/ou ELIMINADOS por não terem comparecido ou por terem comparecido à referida inspeção sem a totalidade dos exames, e avaliações médicas especializadas exigíveis a todos os candidatos para análise da junta médica oficial do Município de Alta Floresta.

Item 3. Os candidatos listados conforme Anexo II – INAPTOS e/ ELIMINADOS, poderão apresentar recurso administrativo contra seu resultado, em 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, e endereçado à Comissão do Concurso Público de Alta Floresta.

Item 4. Os recursos devem ser fundamentados nas razões que contestem o motivo de sua eliminação pela não apresentação de exames, laudos e avaliações médicas especializadas, sob pena de serem considerados meramente protelatórios do certame.

Item 5. Os recursos devem ser enviados ao endereço eletrônico concurso@altafloresta.mt.gov.br com o título de mensagem: “RECURSO FULANO DE TAL” e o respectivo anexo deve estar em formato .PDF digitado, no qual deve constar o nome completo do candidato, e o cargo a qual concorre, as razões e os fundamentos.

Item 6. As respostas aos recursos conforme item anterior serão publicados em Edital respectivo.

Item 7. Não serão aceitos arrazoados em formato físico.

Alta Floresta/MT em 21 de Junho de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Hebertt Villarruel

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS / E NÃO ELIMINADOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA)

NOME	SITUAÇÃO
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	APTO

ADRIANA HALMENSCHLAGER DE LIMA	APTO
ANDRESSA BARBOSA	APTO
ALINE BOTEGA CLAUDINO	APTO
ALINE GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS BRAZ	APTO
ALINE TAIS GONÇALVES DA SILVA DE CARVALHO	APTO
ANA PAULA DE ASSUNÇÃO DA SILVA FRIGHETTO CARVALHO	APTO
ANGÉLICA WAGNER DA SILVA	APTO
ANTONIELI DAIANE DO PRADO VIEIRA	APTO
BRUNA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	APTO
BRUNA TALITA DE SOUZA	APTO
CLAUDIA XAVIER CLAUDINO FERREIRA	APTO
CRISLAINE LOPES DA SILVA	APTO
CRISLAYNE GIOVANA FONTES ALVES	APTO
CRISTIANI SANCHES PALMIER	APTO
DAIANE KEMMERICH DIAS	APTO
DEISE ZAPELINI CAVANHA	APTO
ELISÂNGELA MACHADO	APTO
ELIDIANE DIAS	APTO
ENEUVAIR RANZINI	APTO
FERNANDO XAVIER MARQUES	APTO
GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	APTO
GEOVANIA DE SOUZA MARQUES	APTO
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES	APTO
GISELE FEITOZA DOS SANTOS BRAGATTI	APTO
GLAUCIA BRISSOW REALTO	APTO
IVA RODRIGUES DO PRADO	APTO
JACILENE CHAVES DE MELO	APTO
JEMIMA CASSIA BATISTA DE MERA IOCA	APTO
JUCENEIDE RAVANELLI	APTO
JUCIELE DA SILVA DE QUEIROZ	APTO
JULIA DE SOUZA VIDAL	APTO
KAMILLA CENTURIÃO DOMINGOS	APTO
LAUDICE LEITE DA SILVA	APTO
LEIDIANE DE AQUINO SOUZA PEREIRA	APTO
LUCYENE DA SILVA CORREIRA BORGES	APTO
MARCIA SCHEIDT	APTO
NADINE OZORIO DE MORAES	APTO
NILVANI SILVA DE SOUZA	APTO
NILVA TEIXEIRA DA COSTA	APTO
PATRICIA ALBACH MACHADO	APTO
PATRICIA APARECIDA MORO BATISTA	APTO
SAMANTA DE MORAIS DA SILVA	APTO
SANDRA DA SILVA MEDEIROS	APTO
SANDRA DE MATTO NASCIMENTO	APTO

SILVANA MENDES DA SILVA PEREIRA	APTO
SIDINEIA DE FATIMA CORREIA	APTO
SOILA MARIA SAVARIS	APTO
SUELEN DE PAULA CORDEIRO	APTO
TAILANE DE OLIVEIRA FAGUNDES	APTO
TAINÁ CRUZ DO NASCIMENTO	APTO
TAÍNA DE SOUSA COELHO	APTO
TIALER ALGARTE DOS SANTOS	APTO
VALDIRENE RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO
VANESSA FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
VERONICA APARECIDA CASSIANO	APTO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA) – NEGRO	
ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA	APTO
SIRLENE APARECIDA SILVINO ALVES	APTO
CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS (PEDAGOGIA)	
ALICE MARINHO SANTANA	APTO
ALINE DE OLIVEIRA	APTO
ANDRÉA DA SILVA ALVES SÓCIO	APTO
CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEMES	APTO
DANIELE AMORIM DOS SANTOS	APTO
EDNA DE OLIVEIRA	APTO
ELAINE DE OLIVEIRA DARCIE	APTO
ERILAINE GUNS DE ARAUJO	APTO
FERNANDA DE ALMEIDA EMIDIO DA SILVA	APTO
FERNANDA HORIYE RODRIGUES	APTO
FRANCIARA LIMA SANTOS	APTO
JOSIANE CANDIDO DE SOUSA	APTO
KARLA ANDRÉA MIRON LOTTI	APTO
MARCELA CREPALDI DE OLIVEIRA	APTO
NATÁLIA DE CARVALHO CAMARGO	APTO
QUEDMA LIMA DO NASCIMENTO	APTO
RAYANE KELLEN OLIVEIRA VIANA	APTO
RENATO FABRIS	APTO
TEREZINHA GOMES DA SILVA	APTO
VANESSA DA SILVA THEODORO	APTO
VERONICA CRISTINA MESSIAS	APTO

EDITAL Nº. 010/2024 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, de acordo as determinações legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II, III e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, na Lei Orgânica do Município de Alta Floresta, de 05 de abril de 1990, com as devidas emendas, na Lei Municipal N.º 1.107/2001, de 20 de dezembro de 2001, com as devidas alterações, na Lei Municipal N.º 382, de 20 de novembro de 1991, bem como na Lei Municipal Nº. 2.771/2023 de 12 de janeiro de 2023 e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 163/2024 de Complementação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo

Edital Nº. 001/2023 – Professores e devidamente publicado na Edição Nº. 3338 de 16/05/2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso DOC-TCE/MT;

CONSIDERANDO, as previsões constantes dos Editais anteriormente mencionados em seu item 17 – Da Homologação e Nomeação, e subitens 17.4 e 17.5. A posse fica condicionada à aprovação em perícia médica.

CONSIDERANDO, um dos requisitos para investidura no cargo, dentre eles o previsto no item 18.1, letra “J” - ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

CONSIDERANDO o Edital Nº. 009/2024 de 21/06/2024 que divulga o Resultado da Inspeção de Saúde, resolve:

Tornar Público o Edital de CONVOCAÇÃO PARA POSSE, se acordo com as definições a seguir:

Item 1. Fica divulgada, conforme Anexo I – Candidatos Convocados para Posse deste Edital, a listagem dos candidatos CONVOCADOS PARA POSSE devendo apresentar os documentos listados conforme Anexo II. Deste Edital.

Item 2. Os candidatos listados conforme Anexo I deste Edital, deverão apresentar os documentos, originais e cópias listados conforme Anexo II – Documentos Necessários para Posse deste Edital até o dia 15 (quinze) de julho de 2024.

Item 3. Os documentos trazidos pelos candidatos deverão ser originais e cópias legíveis, e estas serão autenticadas, conferindo-se com o original apresentado pelo candidato.

Item 4. Os documentos pessoais que puderem ser obtidos através de aplicativos, deverão ser apresentados na forma impressa, devendo o candidato apresentar o original através de seu aplicativo diante do agente que receberá seus documentos.

Item 5. O candidato deverá comparecer no ato de entrega de sua documentação, no qual será realizada a captura de sua imagem para fins cadastrais e futura identificação funcional.

Item 6. Os documentos listados no Anexo II devem ser entregues em sua completude.

Item 7. Não serão aceitos, protocolos de pedido de emissão de documentos; simples declarações de conclusão de curso; com pendência de emissão do diploma, ou certificado de conclusão para candidatos de nível médio.

Item 8. O comprovante de residência em nome do candidato se solicita para fins de abertura de conta salário, podendo ser contas de energia elétrica, água, ou contrato de aluguel em nome do candidato quando for o caso, ou ainda declarações de residência para os casos não mencionados anteriormente.

Item 9. O documento listado no item s, do Anexo II – Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física não poderá ser somente o recibo de entrega, mas sim, todo o corpo da Declaração, seja ela Simplificada ou Completa.

Item 10. O candidato, deverá protocolar sua documentação até a data exigida no Item 2 deste Edital, podendo entregar antes se desejar, nas dependências da Controladoria Geral do Município de Alta Floresta/MT no endereço: Travessa Álvaro Teixeira da Costa, Nº. 50, Canteiro Central, CEP 78.580-000, sala 4.

Item 11. Ao candidato que se apresentar com qualquer documentação incompleta e/ou faltando, será concedido prazo de até 02 (dois) dias para que possa apresentar o documento.

Item 12. A cerimônia de posse dos candidatos com a documentação aprovada, será realizada na data provável do dia 26/07/2024, em horário e local a serem definidos e divulgados/comunicados ao candidato que no ato de entrega de sua documentação deverá informar telefones e endereço eletrônico atualizados para contato.

Item 13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso, primando pela atenção ao candidato e na busca da melhor solução dentro da lei.

Alta Floresta/MT em 21 de Junho de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

Hebert Villarruel

Presidente da Comissão do Concurso Público

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PEDAGOGIA)

NOME
ADRIANA FERNANDES DA SILVA
ADRIANA HALMENSCHLAGER DE LIMA
ANDRESSA BARBOSA
ALINE BOTEGA CLAUDINO
ALINE GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS BRAZ
ALINE TAIS GONÇALVES DA SILVA DE CARVALHO
ANA PAULA DE ASSUNÇÃO DA SILVA FRIGHETTO CARVALHO
ANGÉLICA WAGNER DA SILVA
ANTONIELI DAIANE DO PRADO VIEIRA
BRUNA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA
BRUNA TALITA DE SOUZA
CLAUDIA XAVIER CLAUDINO FERREIRA
CRISLAINE LOPES DA SILVA
CRISLAYNE GIOVANA FONTES ALVES
CRISTIANI SANCHES PALMIER
DAIANE KEMMERICH DIAS

DEISE ZAPELINI CAVANHA
ELISÂNGELA MACHADO
ELIDIANE DIAS
ENEUVAIR RANZINI
FERNANDO XAVIER MARQUES
GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA
GEOVANIA DE SOUZA MARQUES
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA FAGUNDES
GISELE FEITOZA DOS SANTOS BRAGATTI
GLAUCIA BRISSOW REALTO
IVA RODRIGUES DO PRADO
JACILENE CHAVES DE MELO
JEMIMA CASSIA BATISTA DE MERA IOCA
JUCENEIDE RAVANELLI
JUCIELE DA SILVA DE QUEIROZ
JULIA DE SOUZA VIDAL
KAMILLA CENTURIÃO DOMINGOS
LAUDICE LEITE DA SILVA
LEIDIANE DE AQUINO SOUZA PEREIRA
LUCYENE DA SILVA CORREIRA BORGES
MARCIA SCHEIDT
NADINE OZORIO DE MORAES
NILVANI SILVA DE SOUZA
NILVA TEIXEIRA DA COSTA
PATRICIA ALBACH MACHADO
PATRICIA APARECIDA MORO BATISTA
SAMANTA DE MORAIS DA SILVA
SANDRA DA SILVA MEDEIROS
SANDRA DE MATTO NASCIMENTO
SILVANA MENDES DA SILVA PEREIRA
SIDINEIA DE FATIMA CORREIA
SOILA MARIA SAVARIS
SUELEN DE PAULA CORDEIRO
TAILANE DE OLIVEIRA FAGUNDES
TAINÁ CRUZ DO NASCIMENTO
TAÍNA DE SOUSA COELHO
TIALER ALGARTE DOS SANTOS
VALDIRENE RODRIGUES DE ALMEIDA
VANESSA FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA
VERONICA APARECIDA CASSIANO
ROSA MARIA PEREIRA DA ROSA
SIRLENE APARECIDA SILVINO ALVES
ALICE MARINHO SANTANA
ALINE DE OLIVEIRA
ANDRÉA DA SILVA ALVES SÓCIO
CAROLINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEMES
DANIELE AMORIM DOS SANTOS
EDNA DE OLIVEIRA
ELAINE DE OLIVEIRA DARCIE
ERILAINE GUNS DE ARAUJO
FERNANDA DE ALMEIDA EMIDIO DA SILVA
FERNANDA HORIYE RODRIGUES
FRANCIARA LIMA SANTOS
JOSIANE CANDIDO DE SOUSA

KARLA ANDRÉA MIRON LOTTI
MARCELA CREPALDI DE OLIVEIRA
NATÁLIA DE CARVALHO CAMARGO
QUEDMA LIMA DO NASCIMENTO
RAYANE KELLEN OLIVEIRA VIANA
RENATO FABRIS
TEREZINHA GOMES DA SILVA
VANESSA DA SILVA THEODORO
VERONICA CRISTINA MESSIAS

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

Apresentar originais e cópias

- RG – Cédula de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
- Carteira de Reservista, para candidato do sexo masculino.
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação, caso possua.
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Comprovante de Escolaridade
 - Diploma de Nível Superior, devidamente registrado no respectivo Conselho no caso de profissões regulamentadas
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para cargos de Nível Médio
- Certidão de Regularidade com o respectivo Conselho profissional
- CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, folhas de identificação e folhas de todos os registros quando houver.
- Cartão PIS/PASEP, ou Declaração de que não possui PIS/PASEP
- Certidão de Nascimento, candidato solteiro,
- Certidão de Casamento, candidato casado;
- Certidão de Casamento, com a devida averbação, em caso de candidato divorciado.
- Comprovante de residência em nome do candidato;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos de idade
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- RG e CPF dos dependentes menores ou maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- Declaração de Matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos em idade escolar;
- Certidão Negativa ou Positiva Cível e Criminal de 1º Grau da Comarca de Domicílio dos últimos 05 (cinco) anos.
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (2024 - ano calendário 2023) atualizada, para os candidatos que assim declarem.
- Declaração de Bens, com discriminação detalhada, incluindo valor dos bens, para candidatos não enquadrados na letra anterior, conforme Modelo do Anexo IV deste Edital.
- Declaração do Exercício ou Não de outro cargo ou função pública e do não acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme Modelo do Anexo III deste Edital.

Anexo III – Modelo

D E C L A R A Ç Ã O DE NÃO ACÚMULO E AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____/____ à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro/Setor _____, telefone nº () _____, e-mail: _____ declaro para os devidos fins de direito que:

- Não exerço cargo, emprego ou função pública que gere acúmulo ilegal de cargos, nos termos do artigo 37 XVI da Constituição Federal.
- Estou ciente que omitir ou fazer declaração falsa me sujeita às sanções penais previstas no artigo 299 do Código Penal, bem como às sanções administrativas previstas na legislação vigente.
- Étnico-Racial para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho nº 3784/2023, em cumprimento à Lei 14.553/2023, AUTODECLARO minha raça:

Branca() Preta() Parda() Amarela() Indígena()

Data, local

Fulano de tal

Anexo IV – Modelo

D E C L A R A Ç Ã O DE BENS

Eu, _____ portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____/____ à Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro/Setor _____, telefone nº () _____, e-mail: _____ declaro para os devidos fins de direito que:

- Possuo os seguintes bens:

Bens	Valor
------	-------

Descrever de forma pormenorizada o bem com a maior quantidade possível de informações: carro/moto etc (ano, modelo, placa, se alienado ou não etc), se imóvel, descrever localização, tamanho, etc.	

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração em duas vias de igual teor.

Data, local

Fulano de tal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, E PINGADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

Empresa vencedora no valor total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais): EDUARDO DA SILVA FERNANDES LTDA, CNPJ Nº 22.303.601/0001-06.

ALTA FLORESTA - MT, 20 de junho de 2024

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a retificação da licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, VEÍCULOS, MOTOCICLETA, E VAN PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. Retificado e Prorrogado o certame devido correção realizada no Termo de Referência, para Início da Sessão: Dia 08/07/2024. Horário: 08h00min (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br a partir do dia 21 de junho 2024, informações pelo telefone (66) 3512-3112.

Alta Floresta – MT, 20 de junho de 2024.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Agente de Contratação

AVISO DE ADESAO DE Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, torna público para conhecimento dos interessados que aderiu através do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 178/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIS, ARQUITETURA, E URBANISMO, VIA SISTEMA WEB INFORMATIZADO, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, conforme a Comunicação Interna nº 063/2024.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31, conforme segue:

Relação dos itens a serem aderidos:

Código	Produto	Quant.	Unid.	R\$ Unit	R\$ Total
64545	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A AQUISIÇÃO GERENCIAMENTO DE COMPRA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO, PARA USO EM ÁREAS URBANAS, RURAIS, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, ENTENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.	1	-	R\$ 5.345.774,105	R\$ 5.345.774,10
63046	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA. O VENCEDOR SERÁ AQUELE QUE PREENCHER AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS E OFERTAR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	-	%	0,0%	R\$ 0,0
TOTAL COM TAXA ADMINISTRATIVA R\$ 5.345.774,10 (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais					